



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>

SELIC

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CBPF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015, QUE FAZEM ENTRE SI E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E A ELEVADORES IVIMAIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

CONTRATADA

Elevadores Ivimaia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.749/0001-89, Inscrição Estadual nº 77.519.815, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, 14 Rocha, Rio de Janeiro, RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 04.857.617-7 DETRAN/RJ e do CPF nº 609.723.197-00.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO DO PRÉDIO MIN. JOÃO ALBERTO**, celebrado em 13 de setembro de 2015, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2019 a 13/09/2020, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2019NE800028, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.





Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>

SELIC

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

CBPF

CLAUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA o valor global anual de R\$ 7.840,80 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2019.

Pelo **CONTRATANTE**



RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor


ELEVADORES VIMIA LTDA.
Irna Cadete Braga Silva Vasques
DIRETORA

Pela **CONTRATADA**

IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES
Sócia

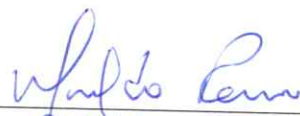
TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**



Nome: **Evildo Sebastião Pereira**
CPF **036.630.987-02**